



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 3775/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 3027
Página 338, em 21/05/24
 Servidor

SÚMULA: Revoga o item X da Portaria Municipal sob n.º 2280/23, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar o item X da Portaria Municipal sob n.º 2280/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, que concedia à servidora municipal **CLARICE BORGES DE LIMA**, matrícula **5542**, Gratificação Mensal de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico para atuar como Merendeira na Escola Municipal Darci Mochi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal